



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ATA N.º 20

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA
NO DIA DEZOITO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DOZE:-----

----- Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: José Alberto Candeias Guerreiro, Cláudio José dos Santos Percheiro, Hélder António Guerreiro, Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, Sónia Isabel Nobre Correia, Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso, António Manuel Assude Ferreira, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião a Assistente Técnica, Fernanda Isabel Silvestre Fernandes.-----

----- Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

----- **APROVAÇÃO DA ATA N.º 19, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM 04-10-2012:-** Em primeiro lugar, procedeu-se à distribuição de fotocópias da ata n.º 19, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 04-10-2012 que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada. -----

----- **1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

----- **1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**-----

----- 1 - Intervenção do Senhor Presidente -----

----- - Nos dias dez e dezassete de outubro - Esteve presente numa reunião do Conselho de Administração da Sociedade Polis Litoral Sudoeste, na sequência da reunião havida no passado dia dois de outubro na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, em Évora, com a senhora Ministra da Agricultura, do Mar, Ambiente e Ordenamento do Território, os Presidentes das CCDRS – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do

Algarve e Alentejo e os Gestores do INALENTEJO, na qual foi analisada uma proposta elaborada pela ParqueExpo sobre orientação do Ministério. Sobre este assunto informou que a proposta não traduzia o que está aprovado, nem o que a Senhora Ministra propôs em Évora, tratando-se de uma proposta intermédia para o desenvolvimento das ações do Polis. Disse também que ainda não havia a garantia de financiamento do POVT - Programa Operacional Valorização do Território e do INALENTEJO para o desenvolvimento das ações do Polis, situação que lamentou, uma vez que passados três anos da formação da sociedade não há garantia de financiamento e também não há qualquer autorização para início das obras já projetadas e aprovadas, o que mostra uma clara opção política do Governo que não aceitaremos. -----

----- Informou ainda que a senhora Ministra insistia em referir que seriam prioritários os projetos que implicassem a segurança de pessoas e bens, excluindo as Ecovias e as Ciclovias, no entanto, o senhor Presidente da Câmara considerava que as ciclovias previstas entre o Cruzamento do Almogrove e o Almogrove e entre Brunheiras e Vila Nova de Milfontes eram importantes para a segurança da população daquelas localidades. Informou ainda que está marcada nova reunião entre a Administração da Sociedade Polis e os gestores do INALENTEJO para dia 26 deste mês, para encontrar uma solução quanto ao financiamento do QREN.- -----

----- Ainda no dia dez de outubro compareceu numa reunião entre a AMGAP – Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública do Alentejo e o Conselho de Administração da Agda – Águas Públicas do Alentejo, S.A., para debaterem questões relacionadas com o estado dos investimentos previstos para a região e o novo estudo económico/ financeiro. -----

----- - Dia doze de outubro – Esteve presente numa reunião entre os sócios da AMAGRA que decorreu no aterro em Ermidas do Sado, na qual analisaram questões relacionadas com o tarifário, com o relacionamento entre a AMBILITAL e o parceiro privado, os planos de acordos



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

com os municípios para pagamentos das prestações devidas e os investimentos previstos.-----

----- - Dia dezasseis de outubro – reuniu na Câmara Municipal com a Chefe das Finanças de Odemira, para fazerem o ponto de situação relativamente à reavaliação dos prédios urbanos no concelho de Odemira, para efeitos de aplicação do IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis, tendo sido informado que até ao momento, dos dezanove mil prédios apenas foram reavaliados dois mil. Sobre este assunto o senhor Presidente da Câmara informou ainda que segundo a proposta do Orçamento de Estado o acréscimo de receita obtida em 2013 da aplicação daquele imposto terá de ser obrigatoriamente destinada para amortização de dívida de médio / longo prazo. -- -----

----- - Dia dezassete de outubro – Esteve presente numa reunião entre a CIMAL - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral e a Sociedade Augusto Mateus & Associados para debaterem a revisão do Plano de Desenvolvimento Territorial do Litoral Alentejano e o novo QEC - Quadro Estratégico Comum, para dois mil e catorze a dois mil e vinte. Informou que o novo quadro estabelece objetivos gerais comuns a todos os países da União Europeia e que, no momento, estava a ser negociado o seu valor e respetiva estratégia, porém a nível nacional até à data, nada tinha sido feito em termos de estudos para a sua aplicação. -----

----- Informou ainda que tinha sido solicitado à Sociedade Augusto Mateus & Associados que elaborasse um documento de diagnóstico, fundamentado, em relação ao nível de implementação do atual Plano do Litoral. -----

----- 2 - Intervenção do Senhor Vice-Presidente -----

----- - Dia dezasseis de outubro – Compareceu na reunião do Conselho Geral de Supervisão do Matadouro do Litoral Alentejano, na qual fizeram o ponto de situação do funcionamento do mesmo, informando que tem-se vindo a registar uma evolução positiva nas toneladas abatidas, designadamente de oitenta e uma toneladas em março para cento e quarenta e cinco toneladas em setembro, no entanto, lembrava que o objetivo para atingir o equilíbrio financeiro

estabelecia duzentas e cinquenta toneladas por mês. -----

----- Referiu ainda que o atual mercado do matadouro poderia não ser suficiente, pelo que seria importante promover ações de divulgação, na tentativa de alargamento da base dos associados e de captação de novos clientes. Informou ainda que estavam a abater cerca de cem porcos locais por semana, o que começava a representar uma área apetecível de evolução e, bem assim, referiu que a outra área a equacionar seria a da comercialização, ou seja, comprar e abater os animais de acordo com o que seja solicitado pelos clientes do matadouro. -----

----- Informou também que atualmente o matadouro tinha vinte e quatro funcionários, sendo que seis estavam a tempo parcial. -----

----- O senhor Vereador Cláudio Percheiro considerou que era importante ao matadouro tentar captar novos interessados (acionistas e clientes) e desenvolver ações concertadas de promoção dos serviços daquele equipamento. -----

----- O senhor Presidente da Câmara considerou que deveria haver uma estratégia de negócio para que o matadouro consiga atingir o equilíbrio, estando já agendada uma reunião com os Acionistas e o Conselho de supervisão para análise deste quadro geral.-----

----- - Dia dezassete de outubro – Esteve presente numa reunião do Conselho Local de Ação Social, na qual debateram questões relacionadas com as cantinas sociais nas Instituições Particulares de Solidariedade Social do concelho e foram apresentados e analisados os projetos das escolas ao Apoio da Comunidade Educativa, bem como, da candidatura da TAIPA - Organização Cooperativa para Desenvolvimento Integrado Concelho Odemira, C.R.L., no âmbito do projeto “Escolhas”. -----

----- 3 - Intervenção da Senhora Vereadora Sónia Isabel Nobre Correia -----

----- Informou que no dia oito de outubro compareceu na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, numa reunião sobre o empreendimento turístico de Vila Formosa, designadamente em relação à eventual adaptação do Plano Diretor Municipal ao



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Plano de Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina. Disse ainda que o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas ainda não se tinha pronunciado sobre o assunto e, bem assim, que o entendimento era de aplicação do Plano do Parque nas situações onde existisse desconformidade entre os dois planos.-----

----- Informou ainda que o Município de Odemira estava a trabalhar na preparação da revisão do Plano Diretor Municipal e previa-se que até ao final do ano estivessem concluídos os termos de referência.-----

----- 4 - Intervenção do Senhor Vereador Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso-----

----- Informou que no dia dezasseis de outubro reuniu com a REFER, na estação de Sabóia, para analisarem questões relacionadas com a reabilitação daquele espaço, designadamente a melhoria dos acessos e das casas-de-banho públicas. Referiu ainda, que após a pressão exercida pelo Município de Odemira para que existisse uma paragem do Comboio Intercidades no concelho, como se veio a verificar, torna-se importante a reabilitação da respetiva estação, de forma a potenciar a sua utilização e a torna-la mais atrativa. -----

----- 5 - Intervenção do Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro -----
----- O senhor Vereador Cláudio Percheiro solicitou a consulta do processo referente ao Parque de Campismo de Santa Clara-a-Velha.-----

----- **1.2. - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

----- Intervenção do Público: -----

----- 1 – Ana Paula Rita Viana, residente em Odemira e proprietária de um estabelecimento comercial sito na Rua Sousa Prado, em Odemira, veio entregar uma Carta de Recomendação sobre o reordenamento urbano naquela rua. Nesse sentido, em seu nome e em nome dos que se associam à sua iniciativa e que constam do abaixo-assinado, veio solicitar uma reunião pública de modo a partilharem opiniões e alternativas para que todos possam beneficiar de uma decisão

final construtiva e positiva a bem de uma rua mais atual e rejuvenescida.-----

----- O senhor Presidente da Câmara agradeceu a intervenção e informou que a Carta de Recomendação veio um pouco extemporânea, tendo em conta o avanço da obra, no entanto, seria encaminhada para avaliação dos respetivos serviços. -----

----- 2 – Frank MaccLintock, residente em Santa Clara-a-Velha, compareceu nesta reunião para reiterar o assunto apresentado pelo senhor Vítor Vicente na reunião ordinária que se realizou no dia dezanove de abril do corrente ano. Disse o munícipe que desde agosto do ano transato que os moradores da zona da barragem tinham acordado com a Câmara Municipal a reparação do caminho vicinal de acesso às respetivas habitações. Os moradores pagaram o touvenant sendo o transporte e a niveladora assegurados pela Câmara Municipal, porém até à data apenas tinha sido transportado metade do acordado, existiam zonas que ainda não tinham o touvenant e o caminho continuava danificado. Disse também que, no seu caso, na altura pagou quinhentos euros de *toutvenant* e ainda faltavam carregar e espalhar muitas toneladas no caminho (com três quilómetros) de acesso à sua habitação. -----

----- Foi informado pelo senhor Vereador Ricardo Cardoso que no ano passado uma máquina da Câmara Municipal tinha intervindo e nivelado o caminho. Nessa altura, verificou-se que existiam vontade por parte dos habitantes da zona em colaborar na reparação do mesmo, tendo estes se disponibilizado para adquirir inertes e espalhar os mesmos, colaborando o Município de Odemira no transporte desse material. Referiu ainda o senhor Vereador que a colaboração em causa tinha de ser efetuada, salvaguardando os compromissos existentes com todas as Juntas de Freguesia do concelho, um território com as características conhecidas. -----

----- Na sequência da exposição efetuada, o senhor Presidente da Câmara informou que iria verificar essa situação junto dos respetivos serviços, para posterior informação aos interessados. -----

----- 3 – Gil Pacheco Silvestre, residente em Odemira, veio solicitar reposta à sua carta



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

datada de sete de setembro do corrente ano, sobre “Distribuição dos m³ de água nas faturas/recibos”, na qual considerava que existia uma falha na distribuição dos metros cúbicos de água consumida pelos escalões.-----

----- O munícipe perguntou ainda se o caminho que estão a arranjar entre o parque escolar de Odemira e a estrada nacional cento e vinte seria pavimentado e, bem assim, se a rotunda prevista para Estrada da Circunvalação (no cruzamento em direção ao parque escolar) seria definitiva, pois permitiria desviar todo o tráfego de pesados do centro da vila.-----

----- Interveio o senhor Vereador Hélder Guerreiro que informou que a carta em questão tinha sido encaminhada para emissão de parecer do Gabinete de Contencioso e Assessoria Jurídica e Notariado do Município, sobre questões relacionadas com a prevalência de legislação em causa.-----

----- Interveio o senhor Presidente da Câmara que informou que a leitura da água era feita dentro de um determinado prazo, porém nunca ocorria em data certa. Nesse sentido e para evitar as injustiças do anterior formato, a indexação era feita ao dia, quer seja na tarifa fixa ou variável. Informou ainda que a metodologia agora utilizada derivava de uma determinação da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos e tem por base uma legislação que é aplicada a todos os serviços públicos taxados por escalonamentos. -----

----- Quanto à reparação do caminho, informou que estava em concurso a pavimentação daquele troço que se destinava ao desvio do trânsito, uma vez que, no âmbito da Requalificação Urbana de Odemira, iriam começar a intervencionar a Rua Cândido dos Reis. Disse ainda que a construção provisória da rotunda naquela zona permitirá o desvio do trânsito de pesados pelo caminho em causa, no entanto, era intenção construir-se uma rotunda definitiva. -----

----- 4 - Maria do Rosário Poeira Lourenço Correia, residente em Odemira, veio reiterar o assunto apresentado na reunião ordinária que se realizou no dia seis de setembro do corrente ano, referente à sua reclamação quanto à alteração do nível da rua em relação ao poial de

acesso à sua moradia, o que poderá provocar inundações na sua habitação e consequentes estragos e prejuízos. Informa a munícipe que os técnicos da Câmara Municipal já se deslocaram ao local, mas o assunto ainda não está resolvido, porque quando chove continua a entrar água para dentro da sua habitação. Disse ainda que não aceitava a solução proposta pelo empreiteiro da obra de colocação de uma “almofada na porta”.-----

----- Na sequência desta intervenção, o senhor Presidente da Câmara informou iria verificar essa situação junto dos respetivos serviços, para posterior informação.-----

----- **2. - ORDEM DO DIA**-----

----- **2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL**-----

----- **2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0630-2012 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO**-----

----- Foram presentes os seguintes assuntos:-----

----- 1 – Fax nº 6518, datado de 08/10/2012, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, a dar conhecimento que através da Resolução de Conselho de Ministros nº 81/2012, de 3 de outubro foram publicadas as orientações de delimitação da Reserva Ecológica Nacional. -----

----- 2 - Mail, datado de 04/10/2012, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, a dar conhecimento da Declaração Política, apresentada em Plenário, pela Deputada Paula Santos, do referido Grupo Parlamentar, sobre a apresentação de candidaturas no domínio do ciclo urbano da água na vertente em baixa – modelo não verticalizado do POVT/QREN.-----

----- 3 - Mail, datado de 04/10/2012, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, a dar conhecimento das questões colocadas ao Ministério da Economia e ao Ministério do Ambiente, sobre a avaliação dos critérios de seleção de candidaturas do ciclo urbano da água no âmbito do Programa Operacional Temático Valorização do Território



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

(POVT), integrado no QREN 2007-2013. -----

----- 4 – Mail, datado de 03/10/2012, da AMBAAL, a dar conhecimento da Nota de Imprensa sobre “ A Região exige a melhoria das acessibilidades”, emitida após reunião com diversas entidades da região.-----

----- 5 - Ofício nº 248, datado de 01/10/2012, da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter a fotocópia das atas da sessão ordinária realizada em 22/06/2012 e da sessão extraordinária de 16/08//2012, aprovadas pelo referido Órgão, na sessão ordinária, realizada em 28/09/2012.-----

----- 6 - Ofício nº 244, datado de 01/10/2012, da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter a minuta da ata da sessão ordinária, do referido Órgão, realizada no dia 28/09/2012. ----

----- 7 - Ofício nº 257, datado de 02/10/2012, da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter o Edital nº 17/2012, relativamente à Sessão Extraordinária do referido Órgão, que se realiza no próximo dia 22/10/2012.-----

----- 8 - Ofício nº 270, datado de 11/10/2012, da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter a Proposta de Deliberação do referido Órgão, relativamente à “Pronúncia sobre a Reorganização Administrativa do Território das Freguesias”, a qual foi aprovada por maioria, na sessão extraordinária, realizada no dia 10/10/2012, bem como os Pareceres emitidos pelas Assembleias de Freguesia do Concelho de Odemira. -----

----- Tomar conhecimento. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0653-2012 - ALTERAÇÃO DO ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÓMICA E FINANCEIRA (EVEF) E PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS (PAI) DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUAS EM “ALTA” DAS ÁGUAS PÚBLICAS DO ALENTEJO - AGDA, SA -----

----- A Parceria Pública-Pública da Agda, SA foi criada em 2009 por 21 municípios do

Alentejo em parceria com a Adp, SA, para a gestão integrada do Sistema de Abastecimento de águas em “Alta” dessa região, tendo sido estabelecido um Plano de investimentos que serviu de base ao Estudo de Viabilidade Económica Financeira (EVEF) do sistema para um período de investimentos entre 2009 e 2013 num montante global de 227 milhões de euros, para um período de exploração previsto de 40 anos pela empresa. -----

----- Porém, a atual crise económica e o atraso na aprovação das candidaturas ao QREN comprometeram a planificação estabelecida. -----

----- Neste contexto, urge proceder à alteração do Plano de Ação e Investimentos (PAI) do Sistema de Abastecimento de águas em “Alta” da Agda, SA e a revisão do EVEF, tendo como base os seguintes pressupostos; -----

----- 1 - A manutenção dos 227 milhões de euros de investimento previstos no estudo aprovado aquando da constituição da Parceria; -----

----- 2 - A decisão por parte da gestão do Fundo de Coesão na repartição deste valor total da candidatura pelo QREN e Quadro Comunitário em preparação (2014-2018), na proporção de 81,3 milhões de euros para o primeiro (já aprovados com taxa de 75% do cofinanciamento) e o restante para o segundo, a realizar entre 2014 e 2018; -----

----- 3 - O limite de endividamento imposto pelo governo à empresa Adp (parceiro maioritário na Agda, SA); -----

----- 4 - A otimização dos investimentos previstos de forma a enquadrar alguns inicialmente não previstos e indispensáveis, sem comprometer os objetivos contratados e sem aumentar o montante do investimento total previsto; -----

----- 5 - A integração do sistema das “Águas de Stº André” no modelo da parceria, cobrindo assim todo o território do concelho de Santiago do Cacém. -----

----- A presente proposta distribui assim os investimentos previstos entre 2012 e 2018, detalhando-os para o período de execução final do QREN (2012-2014) no PAI apresentado,



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

prevê a revisão por quinquénio do EVEF, cenários alternativos de definição da tarifa fixa (a aprovar por decisão dos municípios associados em Assembleia Intermunicipal da AMGAP), bem como uma proposta alternativa no valor das Rendas a pagar pela Agda, SA à AMGAP a partir de 2013.-----

----- A proposta apresentada de PAI e EVEF foi discutida entre o Conselho Executivo da AMGAP e o Conselho de Administração da Agda, SA em 2012.10.10 e será apresentada e discutida com todos os municípios integrantes do sistema entre 15 e 19 do corrente mês, sendo presente à reunião da Assembleia Intermunicipal da AMGAP a realizar em 2012.10.22. -----

----- Propõe-se a apreciação. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- **2.2. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA E COMUNICAÇÃO** -----

----- **2.2.1. - DIVISÃO FINANCEIRA E DE APROVISIONAMENTO** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0628-2012 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO EDIFÍCIO ESCOLAR DE VALE FERRO - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE VALE FERRO, FREGUESIA DE RELÍQUIAS** -----

----- Foi presente o processo relativo ao pedido de cedência do Edifício Escolar de Vale Ferro, freguesia de Relíquias, formulado pela Associação dos Amigos de Vale Ferro, para instalação da sede da associação, com o fim de dinamizar a aldeia a fim de ocupar e entreter a população em geral. Do processo supracitado consta ainda que de harmonia com o regulamento de inventário e cadastro do património municipal o edifício escolar de Vale Ferro poderá ser cedido.- -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o assunto para melhor apreciação face a algumas dúvidas surgidas. -----

----- Antes de se passar para o tratamento do assunto seguinte, o senhor Vereador Cláudio Percheiro, eleito pela Coligação Democrática Unitária, declarou impedimento porque se tratava de um familiar, não podendo participar na deliberação. O senhor Presidente confirmou o impedimento do senhor Vereador Cláudio Percheiro, tendo este saído de sala. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0635-2012 - BAR - RESTAURANTE SITO NO JARDIM DA FONTE FÉRREA, EM ODEMIRA - PEDIDO DE REDUÇÃO/ SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DE RENDAS-----

----- Foi presente o processo relativo ao pedido formulado pelo arrendatário do Bar-Restaurante sito no Jardim da Fonte Férrea, em Odemira, de redução ou suspensão do pagamento da renda mensal daquele espaço, invocando que devido às obras de requalificação urbana na zona, as mesmas originaram um decréscimo significativo na afluência de público àquele estabelecimento.-----

----- Após análise do assunto, o senhor Vereador do Pelouro propõe a redução do valor da renda em 50% (cinquenta por cento) face à situação excecional e pontual, pelo período de quatro meses.-----

----- Propõe-se a apreciação e deliberação do assunto.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a intenção de indeferir a reclamação, por se considerar que a situação de eventual prejuízo reclamado decorreu em contexto de obras de melhoria da atratividade comercial de Odemira, pelo que no futuro se julga compensada. Mais deliberou a Câmara Municipal que outras situações de queixa/ reclamação têm tido idêntico tratamento, devendo assim continuar se não forem demonstradas inequivocamente.-----

----- Voltou a entrar na sala o senhor Vereador Cláudio Percheiro.-----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0643-2012 - RELAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO EFETUADAS NO PERÍODO DE 27/09/2012 A 11/10/2012-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Foi presente a informação n.º 2012/427-CTB, datada de 12/10/2012, elaborada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento – Contabilidade, bem como, a relação de Ordens de Pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de 1.400.637,54 € (um milhão e quatrocentos mil, seiscentos e trinta e sete euros e cinquenta e quatro cêntimos), cujos pagamentos foram efetuados no período de 27/09/2012 a 11/10/2012. -----

----- Tomar conhecimento. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao décimo sétimo dia do mês de outubro do corrente ano que acusava um total de Disponibilidades da importância de € 4.644.363,83 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil trezentos e sessenta e três euros e oitenta e três cêntimos), constando em Caixa: €9.195,86 (nove mil cento e noventa e cinco euros e oitenta e seis cêntimos) e depositado em Instituições Financeiras: € 4.635.167,97 (quatro milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, cento e sessenta e sete euros e noventa e sete cêntimos), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento. -----

----- **2.3. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL** -----

----- **2.3.1. - DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E OBRAS** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0644-2012 - PARECER SOBRE O ANTEPROJETO: REPOSIÇÃO DAS CONDIÇÕES DE AMBIENTE NATURAL RECUPERAÇÃO E PROTEÇÃO DOS SISTEMAS COSTEIROS – CABO SARDÃO - ENTRADA DA BARCA** -----

----- Foi presente a informação n.º 462/2012 de 01/10/2012, onde se informa que na sequência da emissão, pela Câmara Municipal de Odemira na reunião ordinária de câmara de 21.06.2012, de parecer favorável condicionado à possibilidade de ampliar a área de estacionamento junto ao campo de futebol, utilizando para o efeito áreas já comprometidas pelo

pisoteio e à garantia de acesso viário a propriedades que não tenham alternativas de acesso, foi apresentada pela sociedade Polis Litoral Sudoeste uma alteração ao projeto onde se prevê a localização de dez lugares de estacionamento junto ao campo de futebol e a redução do estacionamento anteriormente proposto de vinte para dez lugares. O anteprojecto previa ainda a criação de áreas pavimentadas com madeira, as quais serão reduzidas segundo a proposta de alterações agora apresentada. A Administração da Região Hidrográfica do Alentejo, I.P., na sua análise relativa ao anteprojecto, questionou sobre a possibilidade de substituição de madeira por materiais de maior durabilidade, ao nível dos caminhos e vedações, e na delimitação das zonas perigosas e, a sociedade Polis Litoral Sudoeste solicitou a clarificação da hierarquia dos percursos na área envolvente ao Cabo Sardão. A actual proposta da equipa projetista define que os percursos serão executados sobre o terreno existente ou em saibro, delimitados por frades simples, limitando-se a utilização da madeira às plataformas das referidas zonas de estadia. É ainda proposto o aumento da área de chorão a remover manualmente. -----

----- Propõe-se a emissão de parecer favorável condicionado à manutenção dos vinte lugares de estacionamento anteriormente previstos, acrescidos dos dez lugares de estacionamento junto ao campo de futebol, para os quais deverão ser utilizadas áreas já comprometidas pelo pisoteio, conforme proposta recebida em 21/09/2012. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável, sugerindo-se acrescer 30 (trinta) lugares de estacionamento no local, face à existência do equipamento público/ desportivo e à zona de visitação da envolvente. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0648-2012 - PARECER SOBRE O ANTEPROJETO: VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS BALNEARES - PRAIA DO ALMOGRAVE

----- Foi presente a informação nº 471/2012, datada de 02/10/2012, elaborada pela Divisão de Ordenamento, Planeamento e Obras, a qual refere que na sequência da emissão, pela Câmara Municipal de Odemira na reunião ordinária de 21.06.2012, de parecer favorável



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

condicionado, relativamente ao anteprojecto da Acção P5.1f) Valorização e Qualificação de Espaços Balneares - Praia do Almogrove, a sociedade Polis Litoral Sudoeste solicitou à Câmara Municipal de Odemira, parecer acerca das alterações entretanto introduzidas ao referido projecto. -----

----- Da análise efectuada, e considerando a reunião realizada no dia 27 de setembro na sede da sociedade com a participação do Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, I.P., Administração da Região Hidrográfica do Alentejo, I.P., Câmara Municipal de Odemira e equipa projectista, onde foram prestados esclarecimentos relativamente às alterações a efectuar ao proposto, verifica-se que as condições estabelecidas no parecer pelo Município foram, de um modo geral, acolhidas, com as seguintes especificações: Relativamente à localização do apoio de praia completo com equipamento, situado a norte da praia, e a demolição dos balneários existentes, foi concluído que a proposta preveria a realocação do referido apoio de praia na área onde atualmente se localizam os balneários públicos, o que permitirá aproveitar a laje de betão existente e respectivas cotas e, assim, minimizar o impacto na paisagem e reduzir os custos da sua execução; A equipa projectista esclareceu que a estrutura a construir para tornar a praia do Almogrove de utilização universal implicaria a construção de uma rampa que ocuparia mais de 2/3 do comprimento da praia, resultando num comprimento superior a 200m. A implementação de uma estrutura com estas dimensões implicaria uma redução da área útil de praia disponível para os utentes e teria um custo excessivo, pelo que se considerou que o projecto deveria estudar, a viabilidade de uma solução mais ligeira, mecânica se necessário, que permita o acesso à praia a pessoas com mobilidade condicionada, ficando a sua implementação e manutenção a cargo do concessionário da praia; relativamente à localização dos contentores de RSU e ecopontos, a equipa projectista considerou mais adequado aumentar a quantidade de pontos e/ou o volume disponível para a deposição do lixo, integrando-se na gestão corrente da concessão o despejo destes recipientes nos referidos contentores, que se manterão no local

previsto. -----

----- Propõe-se a emissão de parecer favorável ao anteprojeto, com as seguintes recomendações: -----

----- A realocização do apoio de praia completo para a área onde atualmente se localizam os balneários públicos da praia, com aproveitamento da laje de betão existente; -----

----- Manutenção da localização dos contentores de RSU e dos ecopontos, prevendo o reforço dos pontos de deposição para lixo, ficando a manutenção a cargo do concessionário; ----

----- Que fique claramente estabelecida a necessidade de o apoio de praia simples ter o fornecimento de eletricidade assegurado através de sistema autónomo de produção silencioso e não poluente, ou através de condutas enterradas ligadas à rede pública; -----

----- Que a equipa projetista estude e proponha soluções de acesso à praia, mecânicas se necessário, para pessoas com mobilidade condicionada, cuja implementação ficará a cargo do concessionário da praia. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável sugerindo-se que o estacionamento sul da praia seja previsto no Plano de Praia, em pavimento de “grelhas de arrelvamento”. -----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0651-2012 - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DA VILA DE ODEMIRA – REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA – AUTO Nº 1** -----

----- Foi presente a informação nº 431/2012 de 18/09/2012 informando que nos termos previstos no Caderno de Encargos e de acordo com a legislação em vigor procederam-se aos cálculos da revisão de preços da empreitada em assunto. De acordo com o respetivo auto nº 1, o valor da revisão de preços é de 27.441,15 € a que acresce o valor do IVA, resultando num total de 29.087,61 €. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

termos propostos. -----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0652-2012 - REFORÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA À ZONA NASCENTE DE VILA NOVA DE MILFONTES - CONSTRUÇÃO DO RESERVATÓRIO ELEVADO E ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DOS ALAGOACHOS – REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA – AUTO Nº 1 -----

----- Foi presente a informação nº 433/2012 de 19/09/2012 informando que nos termos previstos no Caderno de Encargos e de acordo com a legislação em vigor procederam-se aos cálculos da revisão de preços da empreitada em assunto, e que o valor proposto não corresponde ao que o empreiteiro apresentou, uma vez que este considerou a totalidade do mês de Setembro, quando na realidade só devem ser considerados quinze dias, e incluiu também erradamente o valor dos trabalhos a mais e dos erros e omissões como pertencendo ao contrato inicial. - -----

----- De acordo com o respetivo auto nº 1, o valor da revisão de preços é de 4.037,14 € a que acresce o valor do IVA, resultando num total de 4.279,37 €.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2.3.2. - DIVISÃO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS E LICENCIAMENTO DE ACTIVIDADES -----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0632-2012 - PROLONGAMENTO DE HORÁRIO PARA O ESTABELECIMENTO DE BAR "BUBBLES" SITO NA EIRA DA PEDRA, LOTE-A, EM VILA NOVA DE MILFONTES-----

----- Foi presente o processo relativo ao pedido de autorização excecional para prolongamento do horário de funcionamento do estabelecimento "Bubbles", sito na Eira da Pedra lote-A em Vila Nova de Milfontes, das 04 horas para as 05 horas, nos dias vinte de

outubro e vinte e quatro de novembro do ano de dois mil e doze, para realização de música ao vivo. --- -----

----- Do processo consta ainda que foram rececionados os pareceres da Associação Portuguesa para a defesa do Consumidor – DECO, que emitiu parecer favorável à liberalização de horário de funcionamento, desde que observados diversos requisitos, e pareceres favoráveis da Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal – AHRESP e do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Hotelaria, Turismo, Restauração e Similares do Sul – STIHTRSS

----- Para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o prolongamento pretendido do horário de funcionamento para os dias 20 de outubro e 24 de novembro.-----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0633-2012 - QUEIXA SOBRE O RUÍDO PROVENIENTE DO CAFÉ SITO EM BICOS, APRESENTADA POR JUSTINA MARIA CAMACHO - PEDIDO DE REAVALIAÇÃO DO PROCESSO EFETUADO POR JOSÉ ANTÓNIO MATOS CALISTO** -----

----- Foi novamente presente o processo referente à queixa sobre o ruído proveniente do café sito em Bicos, apresentada pela senhora Justina Maria Camacho, na sequência do pedido de reapreciação do processo efetuado pelo senhor José António Matos Calisto, na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 20/09/2012. -----

----- Em face da notificação que recebeu a comunicar a intenção de reduzir o horário de funcionamento para as 0 “zero” horas, do estabelecimento “Café” sito em Bicos, veio o senhor José Calisto na reunião em epígrafe alegar que a vistoria de carácter pericial realizada à habitação da queixosa, Justina Maria Camacho, referia que as condições do imóvel não protegiam o mesmo dos sons do ambiente exterior e que esta quezília era pessoal, uma vez que, por mais cuidado que venha a ter no seu estabelecimento, a senhora Justina Camacho virá sempre apresentar queixas. Disse ainda o munícipe na supracitada reunião que a redução do



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

horário irá prejudicar muito o rendimento que poderá tirar o seu estabelecimento que, de acordo com a atual situação do país, já se encontra numa situação financeira complicada.-----

----- Após análise do assunto, consta na informação datada de 08/10/2012, elaborada pelo Setor de Licenciamento de Atividades Económicas, que até àquela data não foram juntos ao processo quaisquer novos elementos que permitam elaborar qualquer informação/parecer, que conclua em sentido diferente do que foi presente à reunião ordinária de 16/08/2012. No entanto, no dia 15/10/2012, veio o mesmo Setor informar da receção de uma exposição enviada pelo senhor José Calisto, no âmbito da audiência dos interessados, chamando a atenção para o relatório e para a informação da Comissão Técnica que vistoriou o local e alegando, designadamente, que na realidade, o estabelecimento apenas no verão encerra às duas horas, facto que não ocorre sempre, dada a situação social e a carência económica do espaço territorial onde se situa; que desde há muito existe o cuidado de não permitir o uso de snooker ou de matraquilhos até horas tardias e não se realizam festas ou bailes no estabelecimento e, bem assim, que o espaço é bem reputado na vizinhança e representa o sustento do ora oponente e da sua irmã. -----

----- Para apreciação e deliberação-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, permitir/autorizar o funcionamento do estabelecimento até às 2 (duas) horas, sendo condicionada a utilização do jogo dos “matraquilhos” até às 21 (vinte e uma) horas ou de jogos que provoquem ruído perturbador. -----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0634-2012 - RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E COMUNICAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES, LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA E LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS, LEVADOS A DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 28/09/2012 E 11/10/2012, NOS

TERMOS DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DELIBERADA EM REUNIÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 19/11/2009, E DA SENHORA
VEREADORA COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS, NOS TERMOS DO DESPACHO SUB-
DELEGATÓRIO DE COMPETÊNCIAS Nº1504/2011/P, DATADO DE 01/04/2011-----

----- Proc. Nº 94 - Ano - 2012 - Req. Maria do Rosário Tomas Duarte - Local da Obra -
Concelho de Odemira - Assunto - Renovação Cartão Vendedor Ambulante;-----

----- Proc. Nº 67 - Ano - 2008 - Req. Justino Manuel Mestre Figueirinha - Local da Obra -
Sopa de Alho - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto – Exposição;-----

----- Proc. Nº 24 - Ano - 2002 - Req. Jorge Fernando Almeida Gouveia - Local da Obra -
Corte Pinheiro - Freguesia - São Luís - Assunto - Pedido de alteração da morada de
correspondência;-----

----- Proc. Nº 43 - Ano - 2009 - Req. Alice Cordeiro Silva Jorge Roquette - Local da Obra -
Foros da Pereira - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto – Exposição - Marcação de
reunião c/ a requerente;-----

----- Proc. Nº 140 - Ano - 2012 - Req. Associação Reformados e Idosos de Vila Nova de
Milfontes - Local da Obra - Rua António Mantas - Cerca do Arneirão - Freguesia - Vila Nova
Milfontes - Assunto - Licença de Recinto Diversão Provisória;-----

----- Proc. Nº 110 - Ano - 2012 - Req. Joaquim Guerreiro, Cabeça de Casal da Herança de -
Local da Obra – Seisseira - Caçapeira - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Vistoria para
emissão de Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização;-----

----- Proc. Nº 114 - Ano - 2012 - Req. António Manuel Viana Silva - Local da Obra - Vale
Figueira de Baixo - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Legalização de construção de
um apoio técnico;-----

----- Proc. Nº 82 - Ano - 2011 - Req. Maria Rosa Gonçalves Neves - Local da Obra -
Courela da Silva - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto - Informação Prévia para



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

recuperação de uma casa de habitação; -----

----- Proc. Nº 30 - Ano - 2012 - Req. Alexandre Frederico de Oliveira Coutinho - Local da Obra - Monte da Estrada - S. Luís - Assunto - Pedido de colocação de duas placas normalizadas de identificação de empreendimento turístico; -----

----- Proc. Nº 8 - Ano - 2012 - Req. Duna Parque, Lda - Local da Obra - Av. Marginal - Hotel Social - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Registo de Alojamento Local – Exposição; -----

----- Proc. Nº 197 - Ano - 2012 - Req. Comissão Fabriqueira de Sabóia - Local da Obra - Centro Cultural e Recreativo de Sabóia - Freguesia - Sabóia - Assunto - Licença de Recinto de Diversão Provisória (Baile); -----

----- Proc. Nº 198 - Ano - 2012 - Req. Associação dos Amigos de Vale Ferro - Local da Obra - Vale Ferro - Freguesia - Relíquias - Assunto - Licença de Recinto de Diversão Provisória (Baile); -----

----- Proc. Nº 156 - Ano - 2012 - Req. Marco Rafael da Silva - Local da Obra - Troviscais - Freguesia - São Luís - Assunto - Certidão isenção Autorização de Utilização; -----

----- Proc. Nº 157 - Ano - 2012 - Req. Laurinda da Ascensão Nicolau - Local da Obra - Vale de Covas - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Certidão isenção autorização de utilização; -----

----- Proc. Nº 155 - Ano - 2012 - Req. Thomas Peter Muller - Local da Obra - Várzea do Burdo - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Vistoria ao prédio para emissão de Certidão de dispensa de autorização de utilização; -----

----- Proc. Nº 324 - Ano - 2009 - Req. Isabel Maria Viana da Silva Luz - Local da Obra - Vale Figueira de Baixo - Freguesia - S. Teotónio - Assunto – Exposição; -----

----- Proc. Nº 159 - Ano - 2012 - Req. Maria Fernanda Felicidade da Silva Alves - Local da Obra - Aldeia das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Certidão isenção autorização de utilização; -----

----- Proc. Nº 154 - Ano - 2012 - Req. Thomas Peter Muller - Local da Obra - Várzea do Burdo - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Vistoria ao prédio para emissão de Certidão de dispensa de autorização de utilização;-----

----- Proc. Nº 104 - Ano - 2012 - Req. Maria do Carmo de Jesus Pacheco Dionísio - Local da Obra - Colos - Freguesia - Colos - Assunto - Resposta ao ofício n.º 011212 de 2012/07/13; --

----- Proc. Nº 33 - Ano - 2012 - Req. Armindo Imanuel Francisco Benedito - Local da Obra - Av. do Comércio,7 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Pedido de instalação de publicidade;-----

----- Proc. Nº 295 - Ano - 2008 - Req. Sociedade Recreativa São Teotoniense - Local da Obra - Rua do Calvário - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção de elementos; -----

----- Proc. Nº 159 - Ano - 2012 - Req. Custódio José de Deus Silva - Local da Obra - Estrada Nacional 389, Colos - Freguesia - Colos - Assunto - Comunicação Prévia Obras de alteração de um edifício;-----

----- Proc. Nº 102 - Ano - 2012 - Req. Anabela Candeias Romão - Local da Obra - Centro Comercial de Vila Nova Milfontes - Assunto - Horário de Funcionamento; -----

----- Proc. Nº 32 - Ano - 2012 - Req. Armindo Imanuel Francisco Benedito - Local da Obra - Av. do Comércio,7 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Pedido de instalação de publicidade;-----

----- Proc. Nº 50 - Ano - 2002 - Req. Fernando Manuel Luís Gonçalves - Local da Obra - Rua do Pinhal Nº 8 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Vistoria de Propriedade Horizontal; -----

----- Proc. Nº 102 - Ano - 2009 - Req. Sylvie Dias - Local da Obra - Não Dou Crédito - Freguesia - São Luís - Assunto - Pedido de Informação Prévia para construção de uma casa de habitação; -----

----- Proc. Nº 158 - Ano - 2012 - Req. Laurinda da Ascensão Nicolau - Local da Obra -



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Vale de Covas - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Certidão isenção autorização de utilização;
----- Proc. Nº 552 - Ano - 2007 - Req. Ana Isabel Lopes Guerreiro Cortes - Local da Obra -
Morenos - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Informação Prévia de construção de uma
habitação e apoio agrícola;-----
----- Proc. Nº 72 - Ano - 2012 - Req. Juventude Clube Boavista - Local da Obra - Avenida
Campo da Boa Esperança - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Pedido de
autorização para realização de baile; -----
----- Proc. Nº 200 - Ano - 2012 - Req. Casa do Povo de São Martinho das Amoreiras -
Local da Obra - Salão Festas S. Martinho das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das
Amoreiras - Assunto - Música ao Vivo - Noite de Fados;-----
----- Proc. Nº 168 - Ano - 2011 - Req. Hansjorg Albert Meier - Local da Obra - Tranca -
Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de prorrogação de prazo para apresentação dos
projetos de especialidades;-----
----- Proc. Nº 111 - Ano - 2012 - Req. Joaquim Guerreiro, Cabeça de Casal da Herança de -
Local da Obra - Seisseira Caçapeira - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Vistoria para emissão
de certidão de dispensa de autorização de utilização;-----
----- Proc. Nº 62 - Ano - 2012 - Req. Fernando Manuel Marques Dionísio - Local da Obra -
Água de Bacias - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Exposição;-----
----- Proc. Nº 133 - Ano - 2012 - Req. Patrícia Gonçalves Ferreira Soares - Local da Obra -
Charnequinha, Monte da Estrada - Freguesia - Relíquias - Assunto - Junção de elementos; -----
----- Proc. Nº 107 - Ano - 2012 - Req. Maria Júlia Evangelista Simão - Local da Obra - Rua
Moinho de Vento nº.2 r/c D - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Horário de
Funcionamento;-----
----- Proc. Nº 115 - Ano - 2012 - Req. Maria Fialho Martins Batista - Local da Obra - Rua
Mira Mar, N.º 30 - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Isenção de Autorização

Utilização; -----
----- Proc. Nº 91 - Ano - 2012 - Req. Todo - Construções Limitada - Local da Obra -
Alcaria Velha - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Comunica que já efetuou a reunião no
PNSACV;-----
----- Proc. Nº 95 - Ano - 2012 - Req. António Francisco Viana - Local da Obra - Brejão -
Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de renovação do Cartão de Vendedor Ambulante; ---
----- Proc. Nº 296 - Ano - 2009 - Req. Maria Manuela Guerreiro de Campos Mestre - Local
da Obra - Monte da Estrada - Freguesia - S. Teotónio; -----
----- Proc. Nº 7 - Ano - 2010 - Req. Domingos Fançony - Local da Obra - Rua Serpa Pinto,
13 - Freguesia - Salvador - Assunto - Pedido de consulta a processo;-----
----- Proc. Nº 364 - Ano - 2005 - Req. Jorge Miguel da Conceição Fachadas - Local da
Obra - Malhão da Silveira - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Construção de uma moradia
unifamiliar; -----
----- Proc. Nº 130 - Ano - 2009 - Req. José Pedro Vasconcelos Lourenço - Local da Obra -
Fiais, Lot. Municipal Boavista dos Pinheiros, Lote 52 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros -
Assunto - Exposição relativa a alterações ao projeto;-----
----- Proc. Nº 24 - Ano - 2012 - Req. Sabores de Tentação Unipessoal, Lda - Local da Obra
- Brejos da Estrada (Casa Jodili) - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de
licenciamento de ocupação de via publica com esplanada; -----
----- Proc. Nº 18 - Ano - 2009 - Req. Fernando Martins - Local da Obra - Todo o Concelho
de Odemira - Assunto - Publicidade Sonora;-----
----- Proc. Nº 92 - Ano - 2010 - Req. Gonçalo do Carmo Paulos Xavier Marques - Local da
Obra - Monte Novo da Cruz - Freguesia - S. Teotónio - Assunto – Exposição; -----
----- Proc. Nº 15 - Ano - 2012 - Req. Hélia Maria da Silva Santos - Local da Obra - Monte
da Afeiteira - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Resposta ao ofício n.º 009087 de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

2012/05/30;-----

----- Proc. Nº 97 - Ano - 2012 - Req. António Encarnação Silvestre - Local da Obra - Concelho de Odemira - Assunto - Renovação do Cartão Vendedor Ambulante; -----

----- Proc. Nº 96 - Ano - 2012 - Req. Maria Lurdes Ferreira Canito Pinto - Local da Obra - Concelho de Odemira - Assunto - Renovação Cartão Vendedor Ambulante;-----

----- Proc. Nº 190 - Ano - 2012 - Req. Flavio e Chen Lda - Local da Obra - Seisseiras - S. Teotónio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de licenciamento de montagem de um circo;--- -----

----- Proc. Nº 65 - Ano - 2012 - Req. Zulmira Helena Alves da Silva - Local da Obra - Bairro Maria da Graça - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Certificação de Peças do Processo N.º 5/1983;-----

----- Proc. Nº 161 - Ano - 2012 - Req. Francine Paulette Arie Chisleine Boelee - Local da Obra - Lobelha - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Certidão de dispensa de autorização de utilização; -----

----- Proc. Nº 50 - Ano - 1982 - Req. Domingos Maria Rebelo de Andrade e Sousa - Local da Obra - Pousadas - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto – Exposição; -----

----- Proc. Nº 165 - Ano - 2012 - Req. Duna Parque, Lda - Local da Obra - Restaurante Duna Parque - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Licença de Recinto de Diversão Provisória (Música ao Vivo); -----

----- Proc. Nº 164 - Ano - 2012 - Req. Vitória Maria Duarte - Local da Obra - Cabeço de Arvéola - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Alteração e ampliação de uma garagem; -----

----- Proc. Nº 13 - Ano - 2007 - Req. Sociedade Turística Cerca das Árvores - Local da Obra - Loteamento da Cerca das Árvores, Lote 44 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Alteração ao Alvará de Loteamento. Receção Provisória;-----

----- Proc. Nº 19 - Ano - 2012 - Req. Rui António Brazinho Mingorra - Local da Obra -

Rua Moinho de Vento, Lote 2-r/c - Dtº. - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Horário de Funcionamento - Reclamação;-----

----- Proc. Nº 276 - Ano - 2010 - Req. Dominant Force, Lda - Local da Obra - Selão da Eira - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Prorrogação do prazo para a emissão do Alvará de Construção;-----

----- Proc. Nº 226 - Ano - 2010 - Req. MSGT - Promoção Imobiliária, Lda. - Local da Obra - Lot. José Maria Gonçalves, Lote 45. - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto - Exposição;-----

----- Proc. Nº 202 - Ano - 2012 - Req. Judite Conceição Parreira - Local da Obra - Castelão - Apartado 2281 - Freguesia - São Luís - Assunto - Pedido de licenciamento para realização de um baile;-----

----- Proc. Nº 164 - Ano - 2012 - Req. Associação Moradores-Vale Bejinha e Carrasqueira - Local da Obra - Vale Bejinha - Freguesia - São Luís - Assunto - Licença de recinto de diversão provisória (Baile);-----

----- Proc. Nº 12 - Ano - 2012 - Req. Florinda Emília Ramires Lucinda - Local da Obra - Rua Cândido dos Reis, 3 - Freguesia - Salvador - Assunto - Vistoria a casa em avançado estado de degradação;-----

----- Proc. Nº 99 - Ano - 2012 - Req. Bruno Manuel Gomes Castro - Local da Obra - Bar "Bubles" - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Prolongamento de Horário (autorização temporária);-----

----- Proc. Nº 3 - Ano - 2008 - Req. Sunquest - Gestão Urbanística, Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Foz do Salvador, Moinho do Loução - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Resposta ofício de audiência prévia n.º 011283 de 2012/07/16;-----

----- Proc. Nº 34 - Ano - 2012 - Req. Rogério Leal & Filhos, SA - Local da Obra - Herdade do Vale da Casca- Estrada Municipal 532 - Freguesia - São Luís - Assunto - Comunicação



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Prévia para construção de um armazém de máquinas e alfaías agrícolas; -----

----- Proc. Nº 130 - Ano - 2011 - Req. Luís Miguel Dias Joaquim - Local da Obra - Lote 1-Lotº da Cerquinha - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de manutenção dos pressupostos da Informação Prévia; -----

----- Proc. Nº 19 - Ano - 2009 - Req. Helena Maria da Silva Araújo Veloso Gomes - Local da Obra - Estrada da Circunvalação, Fração L - Freguesia - Salvador - Assunto - Mail de suspensão de notificação; -----

----- Proc. Nº 55 - Ano - 2003 - Req. Rogério Correia Rosado da Luz - Local da Obra - Largo Brito Pais, 4 - Odemira - Freguesia - Salvador - Assunto - Exposição sobre a ocupação da via pública com grelhador; -----

----- Proc. Nº 66 - Ano - 2012 - Req. Anna Maria Kaser - Local da Obra - Vale de Água da Serra - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de Certidão de Compropriedade. -----

----- Propõe-se que seja tomado o devido conhecimento. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

2.4. - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL-----

2.4.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E ACCÃO SOCIAL -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0626-2012 - CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE ODEMIRA - ATA N.º 2** -----

----- Foi presente a informação n.º 944, datada de 21 de setembro de 2012, proveniente da Divisão de Educação e Ação social, bem como a ata n.º 2 do Conselho Municipal de Juventude de Odemira referente à reunião realizada no passado dia 24 de fevereiro de 2012. -----

----- Tomar o devido conhecimento. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0627-2012 - CESSAÇÃO DO APOIO AO ARRENDAMENTO À**

SR.ª TÂNIA SOFIA RODRIGUES SOBRAL -----

----- Foi presente a informação n.º 954, datada de 25 de setembro de 2012, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, informando que a munícipe Tânia Sofia Rodrigues Sobral, solicitou a cessação do apoio ao arrendamento que lhe tinha sido atribuído em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 19/07/2012, em virtude de ter alterado a sua residência. ----

----- De harmonia com o n.º 1 do Artigo 11.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento é de atender a pretensão da munícipe. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cessação do apoio ao arrendamento nos termos propostos. -----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0629-2012 - REGULAMENTO DO CARTÃO JOVEM MUNICIPAL**

----- Foi presente a informação n.º 947, datada de 24 de setembro de 2012, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, a informar que decorridos trinta dias de apreciação pública do Projeto de Regulamento do Cartão Jovem Municipal, não foram recebidas quaisquer sugestões ou alterações.-----

----- Da informação supra consta ainda que, o Conselho Municipal de Juventude de Odemira em reunião realizada a 21/09/2012 emitiu parecer favorável ao projeto de regulamento do cartão jovem municipal. -----

----- Em face do exposto, propõe-se a aprovação definitiva do Regulamento em epígrafe, bem como a sua remissão à Assembleia Municipal para aprovação e publicação definitiva, em conformidade com a alínea a) do n.º 6 do Artigo 64.º da Lei 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o assunto para melhor apreciação face a dúvidas surgidas. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0631-2012 - NOVOS ÓRGÃOS SOCIAIS DA CERCISIAGO**-----

----- Foi presente a informação n.º 979, datada de 4 de outubro de 2012, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, a remeter para conhecimento do Executivo Municipal a Ata da Assembleia Geral da Cercisiago realizada no dia 23/07/2012, em que foram eleitos os novos Órgãos Sociais, bem como, a respetiva Ata da Tomada de Posse. -----

----- Tomar conhecimento. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 5 - **ASSUNTO N.º 0645-2012 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - NOVOS PEDIDOS E REANÁLISES** -----

----- Foi presente a informação n.º 996, datada de 11 de outubro de 2012, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social a informar sobre novos pedidos de auxílios económicos e reanálises de processos no âmbito da ação social escolar. Após análise dos novos pedidos, propõe-se a atribuição:-----

----- - No ensino pré-escolar do Concelho, de 8 pedidos de refeição, sendo 4 sem escalão, 3 de escalão A e 1 de escalão B;-----

----- - No ensino pré-escolar do Concelho, de 5 pedidos de prolongamento de horário até às 17:30h, sendo 3 sem escalão, 1 de escalão A e 1 de escalão B; -----

----- - No 1.º ciclo do ensino básico, de 5 pedidos de alimentação, sendo 4 sem escalão e 1 de escalão A; -----

----- - No 1.º ciclo do ensino básico, de 2 pedidos de manuais e material escolar, sendo os 2 de escalão A; -----

----- - No ensino pré-escolar do Concelho, no âmbito de um pedido de reanálise, tendo em conta a alteração de rendimentos do agregado familiar, sendo escalão A para alimentação e prolongamento de horário até às 17:30h; -----

----- - No 1.º ciclo do ensino básico, no âmbito de um pedido de reanálise, tendo em conta a

alteração de rendimentos do agregado familiar, sendo escalão A para alimentação, manuais e material escolar. -----

----- Em face do exposto, propõe-se a aprovação das novas atribuições de auxílios económicos, de harmonia com os n.º 5 e 6 do Regulamento da Ação Social Escolar do Município de Odemira, conjugado com a alínea l) do n.º 1 do Artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 6 - **ASSUNTO N.º 0646-2012 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE CARTÃO SOCIAL MUNICIPAL AO SR. FRANCISCO JOSÉ SILVA - INDEFERIMENTO** -----

----- Foi presente a informação nº 985, datada de 08 de outubro de 2012, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual referia que na reunião ordinária de 6 de setembro de 2012, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a intenção de indeferir o pedido de atribuição de Cartão Social Municipal ao senhor Francisco José Silva, residente na freguesia de São Martinho das Amoreiras, facto que foi oficiado ao munícipe no passado dia 19 de setembro, de harmonia com o artigo 100.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91 de 15/11, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96 de 31/01. -----

----- Considerando que decorreram 10 dias úteis, a contar da data de receção do citado ofício e não se tendo verificado qualquer pronúncia sobre o assunto por parte do interessado, propõe-se o indeferimento do pedido de atribuição de Cartão Social Municipal. -----

----- Propõe-se o indeferimento nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido nos termos propostos. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- 7 - ASSUNTO N.º 0647-2012 - CESSAÇÃO DO PEDIDO DE APOIO AO ARRENDAMENTO À SRA. MARIA PIEDADE DIAS CONCEIÇÃO - 2ª RENOVAÇÃO -----

----- Foi presente a informação n.º 957, datada de 08 de outubro de 2012, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, informando que na reunião realizada em 06/09/2012, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio ao arrendamento- 2.ª renovação à munícipe Maria Piedade Dias Conceição, pelo prazo de seis meses (agosto de 2012 a janeiro de 2013), sendo o valor mensal a atribuir de 125,00€, correspondente a 50% do valor da renda. A fim de dar cumprimento à alínea c) do n.º 1 do Artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, a Assembleia Municipal em sessão ordinária realizada em 28/09/2012 deliberou aprovar a pretensão. -----

----- Da informação supra consta ainda que no passado dia 26 de setembro, a Munícipe solicitou o cancelamento do apoio ao arrendamento, alegando a mesma alterar a sua residência a partir do mês de outubro;-----

----- Após análise do processo e tendo em conta que as comparticipações já efetuadas são referentes às rendas liquidadas nos meses de agosto e setembro, bem como o previsto no n.º 1 do Artigo 11.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, propõe-se a cessação do pedido de apoio ao arrendamento, à munícipe Maria da Piedade Dias Conceição.-----

----- Propõe-se a cessação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cessação do apoio ao arrendamento nos termos propostos. -----

----- 8 - ASSUNTO N.º 0649-2012 - PROTOCOLO SOBRE A REDE DE TRANSPORTES, A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E A DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO ALENTEJO-----

----- Foi presente a informação n.º 1006, datada de 12 de outubro de 2012, proveniente da

Divisão de Educação e Ação Social, a remeter o Protocolo referente à Rede de Transportes, a celebrar entre o Município de Odemira e a Direção Regional de Educação do Alentejo, referente às Escolas do 1.º ciclo do ensino básico e estabelecimentos de educação pré-escolar encerrados nos anos letivos de 2010/2011 e 2012/2013. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos e, bem assim, que sejam concedidos plenos poderes ao senhor Presidente para outorgar em nome do Município de Odemira. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 9 - ASSUNTO N.º 0650-2012 - REQUALIFICAÇÃO HABITACIONAL - FLORBELA SILVESTRE PEREIRA E ANTÓNIO MANUEL MARTINS -----

----- Foi presente a informação n.º 952, datada de 25 de setembro de 2012, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, informando que o pedido de apoio para requalificação da habitação dos munícipes Florbela Silvestre Pereira e António Manuel Martins sita em Pereiras-Gare, foi indeferido em virtude do elevado montante estimado para as obras e ao facto do Regulamento Municipal para a Concessão de Apoio a Estruturas Sociais Desfavorecidas ou Dependentes prever “o apoio para execução de pequenas obras de ampliação ou restauro, melhoria das condições de segurança em habitação, através de pequenas reparações domésticas no espaço interior”. -----

----- Da informação supra consta ainda que a munícipe iniciou às suas expensas a reconstrução da referida habitação, ficando a mesma a residir num armazém emprestado composto por uma divisão, com o seu agregado familiar composto por seis pessoas. -----

----- Considerando que se trata de um agregado familiar numeroso, com carências económicas, a residir em más condições e sem alternativa para pagar a renda de uma habitação, dado que está a pagar o empréstimo da habitação em causa, propõe-se o realojamento desta família, a título temporário numa das casas municipais, sita em Sabóia, até que a obra esteja



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

concluída. -----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Interveio o senhor Vereador Cláudio Percheiro que sugeriu que se encontrasse uma solução de arrendamento de uma habitação em Pereiras-Gare, caso a família não possa aceitar a proposta da Câmara Municipal, devido ao facto de ter a sua horta e os animais em Pereiras-Gare. --- -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2.4.2. - DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E SAÚDE**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0636-2012 - CENTRO DESPORTIVO E CULTURAL DO CAVALEIRO - ATRIBUIÇÃO DE CAL**-----

----- Foi presente a informação n.º 922, datada de 18 de setembro de 2012, proveniente da Divisão de Cultura, Desporto e Saúde, a informar que o Centro Desportivo e Cultural do Cavaleiro vem através de ofício solicitar a cedência de 30 sacas de cal para marcação do campo de futebol, durante a época desportiva 2012/ 2013. -----

----- Tendo em conta que o custo de cada saca de cal hidratada de 22 kg é de € 3,50 (três euros e meio) com IVA incluído, propõe-se a atribuição do material solicitado no valor de € 105,00 (cento e cinco euros) ao Centro Desportivo e Cultural do Cavaleiro, de harmonia com a alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0637-2012 - GRUPO DESPORTIVO RENASCENTE - PRÉMIOS DE ATIVIDADE DESPORTIVA 2011/2012 - PASSAGEM À 2ª FASE DO CAMPEONATO**-----

DISTRITAL DE BENJAMINS-----

----- Foi presente a informação n.º 789, datada de 02 de agosto de 2012, proveniente da Divisão de Cultura, Desporto e Saúde, a informar que, a equipa de Benjamins do Grupo Desportivo Renascente passou à 2ª Fase do respetivo Campeonato Distrital, pelo que de acordo com o n.º 2.2, art.º 2º, Capítulo I do Regulamento de Prémios de Atividade Desportiva conjugado com a alínea b), do n.º 4, do art.º 64º, da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de € 2.000,00 (dois mil euros), referentes à realização de 10 jogos, ao Grupo Desportivo Renascente.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- APROVAÇÃO: - A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

----- ENCERRAMENTO: Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram vinte e uma horas do dia dezoito de outubro de dois mil e doze. --- -----

----- De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser devidamente assinada pelo Presidente. -----

----- E por mim, _____, Assistente
Técnica a subscrevi. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ÍNDICE

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----	1
1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO-----	1
1.2. - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----	5
2. - ORDEM DO DIA -----	8
2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL ----	8
2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE -----	8
2.2. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA E COMUNICAÇÃO-----	11
2.2.1. - DIVISÃO FINANCEIRA E DE APROVISIONAMENTO-----	11
2.3. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL-----	13
2.3.1. - DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E OBRAS -----	13
2.3.2. - DIVISÃO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS E LICENCIAMENTO DE ACTIVIDADES -----	17
2.4. - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL-----	27
2.4.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E ACÇÃO SOCIAL -----	27
2.4.2. - DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E SAÚDE -----	33

|

|